



L E I Nº 5.052, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL. ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na seguinte dotação, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
2012- Manutenção da Secretaria de Administração	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pes.Jurid.(50).....RS	10.650,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02- MDE –MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO	
2044- Manutenção das Escolas de Educação Infantil	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pes.Jurid.(152).....RS	6.200,00
TOTAL.....RS	16.850,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02- MDE –MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO	
2046- Manutenção da Educação Especial	
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pes.Civil(156).....RS	6.200,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO	
2120- Manutenção do Programa de Incentivo a Industria	
44.60.41- Contribuições(410).....RS	10.650,00
TOTAL.....RS	16.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Santo Antonio
UMA NOVA CIDADE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2006


JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO BASILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

